



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 100/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, abaixo discriminado até a data de 29/02/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01290-5 de 05/02/2024.

Mat.	Nome	Cargo
5833-5	Rodrigo de Souza Oliveira	Lavador de Veículos

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial
Em 25 / 03 / 24
Ass.